



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



Secretária de Administração

Pium - TO, 25 de abril de 2023.

Assunto: **Solicitação de aquisição**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                              | UNID | QUANT. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 01   | Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em projeto arquitetônico, urbanístico e complementares de praça pública da cidade de Pium- TO. | SV   | 1      |

|                                                 |                                   |               |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| Classificação Orçamentária:<br>04.122.0003.2006 | Natureza de Despesa:<br>3.3.90.39 | Fonte<br>1500 |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|

Modalidade:

|                |                     |                                                                           |
|----------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| ( x ) Dispensa | ( ) Inexigibilidade | Licitação:<br>( ) Convite ( ) Tomada de Preço ( ) Concorrência ( ) Pregão |
|----------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|

Justificativa: Faz-se necessário o serviço desta solicitação, visando atender a demanda da Prefeitura. Assim sendo, os serviços técnicos especializados em projeto arquitetônico, urbanístico e complementares, serviços de suma importância para criar um projeto de praça pública na cidade de Pium -TO.

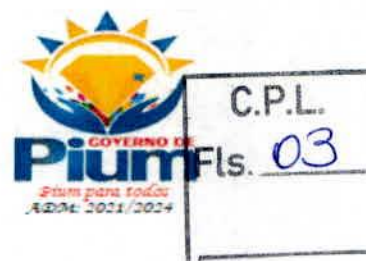
**Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.**

Respeitosamente,

**Paulo Sérgio Aires Gomes**  
Secretário Municipal de Administração de Pium – TO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



## TERMO DE REFERÊNCIA

### • OBJETO

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em projeto arquitetônico, urbanístico e complementares de praça pública da cidade de Pium- TO.

### • JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o serviço desta solicitação, visando atender a demanda da Prefeitura. Assim sendo, os serviços técnicos especializados em projeto arquitetônico, urbanístico e complementares, serviços de suma importância para criar um projeto de praça pública na cidade de Pium -TO.

### 3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                              | UNID | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 01   | Projeto arquitetônico, urbanístico e complementares de praça pública da cidade de Pium- TO. | SV   | 01     |

### 3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dará com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, em razão do valor.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços são os especificados no item 3 deste Termo e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário de cada item;

4.2 A contratada deverá entregar os serviços na Prefeitura Municipal de Pium – TO;

4.3 A contratada é responsável pelos materiais necessários na formalização do projeto dos locais designados pela Secretaria de Administração.

### 5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| ORGÃO         | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE RECURSO | DO |
|---------------|---------------------|---------------------|---------------|----|
| ADMINISTRAÇÃO | 04.122.0003.2006    | 3.3.90.39           | 1500          |    |

### 6. DA FISCALIZAÇÃO



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado, será responsável pela fiscalização da entrega e instalação dos produtos/materiais objeto deste processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

## **7. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. Os produtos deverão ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

8.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando este ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Entregar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Administração, nos locais e prazos estipulados.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

9.5. Entregar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário da formalização do projeto nos locais informados pela Sec. De Administração.

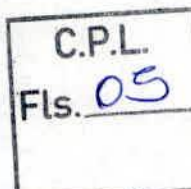
9.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

9.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

9.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



9.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

10.2. Rejeitar os materiais/serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

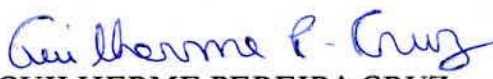
10.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

**13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:**

13.1. Na Secretaria Municipal de Administração de Pium- TO.

Pium – TO, 27 de abril de 2023.

Responsável pela elaboração:

  
**GUILHERME PEREIRA CRUZ**  
Diretor de Compras

Aprovo este documento:

  
**PAULO SÉRGIO AIRES GOMES**  
Secretário Municipal de Administração de Pium - TO